

Julio Cesar de Oliveira Correa Junior - RF - 917.529-6

Johnny Bernardo da Silva - RF - 920.650-7

Andre Carlos de Meseiros - RF - 927.558-4

Davi Moreira Moura - RF - 930.351-1

Christian Caetano da Silva - RF - 917.100-2

Ronaldo Silva Soares - RF - 944.691-5

Luis Flavio Isaias Lopes - RF - 927.836-2

Micael Sntana dos Santos - RF - 927.835-4

Leonardo Domingos Araujo - RF - 927.591-6

Wallace Dias Portes - RF - 916.830-3

Washington Luis Illarze Rodriguez - RF - 854516-2

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | Documento: [149034552](#)

Republicação da Portaria n.º 01 de 05 de janeiro de 2026 em razão da necessidade de alteração do nome de um dos indicados, mantendo-se inalterado os demais itens.

PORTRARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU N° 01 de 05 de janeiro de 2026

Constitui a Comissão Intersecretarial organizadora do Concurso Público de Ingresso para o provimento de cargos de Guarda Civil Metropolitano - GCM 3ª Classe, Nível I.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersecretarial organizadora do Concurso Público de Ingresso para o provimento de cargos de Guarda Civil Metropolitano - GCM 3ª Classe, Nível I, composta pelos seguintes servidores:

I - Nanci Cavalini - RF 757.138.1

II - Camila Hatty Ribeiro de Macedo - RF 948.655.1

III - Renata Cunha de Oliveira - RF 680.211.7

IV - Lucimara Couto Araujo - RF 649.371.8

V - Julio Cesar Figueiredo - RF 576.815-2

VI - Luiz Flávio Rodrigues - RF 649.247.9

VII - Geovane Matias de Lima Junior - RF 886.017.3

VIII - Marco Antonio da Silva - RF 580.236.9

IX - Adelson Alves Simão da Silva - RF 656.743.6

X - Gilson José da Silva RF 680.692.9

XI - Alessandro Montini - RF 653.186.5

XII - Gian Paolo Gasparini - RF 853.348.2

XIII - Marcela Isse de Brito Braga - RF 828.640.0

XIV - Regiane Paulino - 712.145.8

XV - Blenda Cassiano Machado - RF 953.158.1

XVI - Kelly de Jesus Delfino - RF 889.382.9.

XVII - Vera Lúcia Silva - RF 590.123.5

XVIII - Joice Aparecida de Lima Pacheco - RF 791.940.9

XIX - Tathiana Araujo Costa, RF 928.205.0

XX - Teresa Cristina Finotto Visani - RF 612.874.2

XXI - Helio Mitsuru Iha - RF 575.829.7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho Ratificação | Documento: [148849712](#)

6064.2025/0000280-5

I - À vista dos elementos constantes do processo em epígrafe, em especial as manifestações dos departamentos técnicos desta Pasta, no exercício da competência que me foi delegada pelo artigo 1º, *caput*, do [Decreto Municipal n. 44.891, de 21 de junho de 2004](#), e com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da [Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993](#), no artigo 884 da [Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#) (Código Civil) e no artigo 3º do [Decreto Municipal n. 57.630, de 17 de março de 2017](#), **RATIFICO** as despesas de outubro de 2024, a título indenizatório, referente prestação de serviço de Seguro de Vida em Grupo ou Coletivo, para os beneficiários selecionados nos Programas Operação Trabalho - POT e Bolsa Trabalho - PBT, à empresa **MAPFRE VIDA S/A**, inscrita no CNPJ n. 54.484.753/0001-49, no valor total de **R\$ 5.464,58 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

II - PUBLIQUE-SE.

III - À Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira para promover procedimento de abertura de crédito adicional suplementar, a fim de cobrir as despesas decorrentes do item I.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: [149095000](#)

À vista dos elementos contidos no presente Processo Eletrônico SEI nº 6065.2021/0000350-8, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 003/SMPED/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, o reajuste dos valores do auxílio-transporte e do

auxílio-refeição concedidos aos estagiários vinculados ao Contrato nº 10/SMPED/2021, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2021. O reajuste será formalizado por meio de **Termo de Apostilamento**, nos termos da legislação vigente, considerando que se refere exclusivamente aos valores do auxílio-transporte e do auxílio-refeição concedidos aos estagiários, conforme condições previamente estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2021, **não configurando alteração de cláusulas essenciais do contrato**.

PUBLIQUE-SE.

Após, à SMPED/CAF, para as providências cabíveis.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG
(assinado eletronicamente)

Controladoria Geral do Município

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato | Documento: [149061651](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6067.2025/0011595-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: PERSIANAS SM LTDA - CNPJ nº 54.099.029/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de manutenção corretiva de persianas horizontais em alumínio marca Line Flex, com reposição/substituição de peças/acessórios faltantes/danificados, para uso da Controladoria Geral do Município de São Paulo.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)

VALOR EXECUTADO DO CONTRATO: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/08/2025 à 04/09/2025

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2026

a) Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco, designada pela Portaria Interna nº 057/CGM-G de 27 de novembro de 2025

b) André Lima Antônio, PERSIANAS SM LTDA

Extrato | Documento: [149022367](#)

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6067.2020/